

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Desde o momento da sua posse, em novembro de 2015, que o atual governo tem vindo a afirmar ter como principal prioridade o combate à precariedade laboral, a necessidade de valorização do exercício de funções públicas e o rejuvenescimento da administração pública. Sempre tendo pugnado pela legalidade e também sempre tendo defendido que o Estado deve ser o primeiro a dar o exemplo, o PSD não podia nunca ter estado contra a regularização das situações de vinculação precária no Estado.

Nada tendo sido feito de concreto durante os primeiros anos da governação das esquerdas, em fevereiro de 2017 o governo veio anunciar a criação de um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), afirmando pretender limitar o uso de trabalho precário pelo Estado e estabelecer uma política de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público, como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos.

Tendo começado por mandar efetuar um estudo onde foram identificadas 112.000 situações de precariedade no Estado, o governo tem vindo a evoluir nesse seu anúncio inicial, o que tem conduzido a sucessivos encolhimentos do número dos trabalhadores potencialmente abrangidos por este regime.

Apesar da questão se ter mantido na atualidade, sucede que a informação disponível é claramente escassa, pois o governo tem vindo a manter um cerrado véu de opacidade sobre todo o processo.

Tendo essa atitude do atual executivo suscitado protestos vários de sindicatos, classes profissionais e inclusivamente da sociedade civil, pois conhecendo-se inúmeras situações de trabalhadores excluídos do processo, continua a não se saber quem é que está incluído, o que só tem contribuído para avolumar um significativo grau de desconfiança e suspeição, inaceitável numa democracia moderna. Acresce aqui referir que a Lei 112/2017, aprovada no parlamento pelos partidos da atual maioria, PS, CDU e BE considera precários todos os que tenham exercido funções, “(...) entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017 (...) e durante pelo menos um ano à data do (...) procedimento concursal de regularização”.

Todos os processos de regularização anteriores havidos em Portugal sempre exigiram um

mínimo de 3 anos de precariedade para que os trabalhadores pudessem passar à frente de todos os outros cidadãos na entrada direta para o Estado.

Agora o nível de exigência é muito menor, pois a lei feita pelo atual governo permite que quem começou a trabalhar no estado de forma irregular no dia 09 de março do ano passado (dia 09 de março de 2017), pode ser integrado ao abrigo do novo programa de regularização, beneficiando diretamente de um emprego para a vida no Estado que os outros jovens também gostariam de ter.

Conhecendo-se a forma como podem ser subvertidos os mecanismos de recrutamento de trabalhadores precários para a administração pública, é essencial poder saber-se quem são os trabalhadores que o governo quer agora integrar diretamente no Estado, através do novo processo de regularização.

Sobretudo é importante conhecer-se as datas do seu início de funções, pois não é igual serem precários do governo PS de José Sócrates, do governo do PSD/CDS ou precários do atual governo, nem é indiferente conhecer-se a dimensão de cada uma das realidades.

As pessoas têm direito a perceber se o que o que está a ser feito é mesmo um programa de regularização, sério e verdadeiro, ou se estamos também perante uma forma de agência de emprego do atual governo para novos precários, admitidos entre novembro de 2015 e maio do ano passado.

Tendo a questão sido já por diversas vezes e de formas diferentes colocada a vários membros do governo, nomeadamente aos ministros das finanças e do trabalho, nunca lhe foi dada resposta, mas a questão não pode deixar de ser esclarecida, a isso obrigando as necessidades de transparência de toda a ação governativa.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao **Ministro das Finanças**, através de V. Exa., o seguinte:

1 – Dos 31.957 trabalhadores que o ministro das finanças anunciou no parlamento terem apresentado requerimento de regularização da situação de precariedade, quantos iniciaram a sua prestação de funções já depois do dia 26 de novembro de 2015, data em que este governo iniciou funções?

2 – Relativamente a estes trabalhadores “precários” que começaram a trabalhar no Estado já com o atual governo em funções, qual foi a forma da sua contratação e quais os serviços/ministérios envolvidos?

3 – Dos 7.844 trabalhadores que o ministro das finanças disse no parlamento terem já os seus processos com parecer favorável das Comissões Bipartidas de Avaliação, quantos é que iniciaram funções no Estado já com este governo em exercício?

4 - Por que serviços e ministérios é que foram contratados estes trabalhadores que começaram a desempenhar funções no Estado já depois da posse do atual governo e através de que forma jurídica?

5 - Dos 854 trabalhadores que já têm os seus processos homologados para efeitos de se poderem apresentar para entrada no Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, quantos foram contratados depois de outubro de 2015?

Palácio de São Bento, 15 de março de 2018

Deputado(a)s

ÁLVARO BATISTA(PSD)

ADÃO SILVA(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

Deputado(a)s

CARLA BARROS(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

MARGARIDA MANO(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

JOSÉ ANTÓNIO SILVA(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)